



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000035/2022

APROVADO
Em: 24/02/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Exmo. Sr. Presidente;

Exmas. Sras. Vereadoras;

Exmos. Srs. Vereadores,

"E ele designou alguns para apóstolos, outros para profetas, outros para evangelistas, e outros para pastores e mestres, com o fim de preparar os santos para a obra do ministério, para que o corpo de Cristo seja edificado." Efésios 4.11,12.

Pelos seus préstimos, cumprimentamos e homenageamos por esta Moção de Aplauso à Reverendíssima Pastora Adriana Silva de Melo. A Pastora Adriana é natural de Rio Pomba-MG, esposa, mãe de 2 filhos, Missionária, Vice- Presidente do Movimento Vigilhão Adonay; Vice-Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Escola de Profetas, 2ª Tesoureira da Convenção Interdenominacional de Ministros Evangélicos do Brasil - CIMEB e Presidente do Projeto Social Mãos Estendidas Adonay.

A Pastora Adriana Silva de Melo, evangélica há 14 anos, sempre realizando projetos sociais, culturais e missionários, mas teve uma infância difícil, criada numa família com 10 irmãos, iniciando sua jornada de trabalho no campo, capinando roça de milho, plantando e colhendo em plantações de café e cuidando de rebanhos no curral. Com a idade de 18 anos, se mudou para Juiz de Fora para trabalhar como doméstica, faxineira, em fábrica de tecidos, balconista de padaria, operadora de caixa, e atualmente labora em fábrica de tecidos, além de Deus ter mudado o rumo de sua história e ter lhe preparado outro tipo de rebanho para apascentar e os frutos que colhe hoje em dia serem outros.

O Poder Legislativo não poderia deixar de agradecer e homenagear à Reverendíssima Pastora Adriana Silva de Melo, pelo seu ministério pastoral, promovendo o bem estar pessoal, social e espiritual dos fiéis evangélicos em nossa cidade, e que conste de Ata dos nossos trabalhos esta Moção de Aplauso, dando-lhe ciência, por ofício, de nossa proposição.

Palácio Barbosa Lima, 23 de fevereiro de 2022.



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD